



ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº: 227.353/2015

802

1- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1: RISCO DO CICLO TOTAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (INCLUINDO A CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, OS PROCEDIMENTOS DA DGLOG E OS PRAZOS DE CONSULTA PÚBLICA, EDITAL E RECURSO) ULTRAPASSAR A DATA FINAL DO ATUAL CONTRATO.

Probabilidade	Dano	Impacto
Média	O PJERJ ficar sem cobertura contratual para os serviços de assistência técnica a hardware com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de TI não cobertos por garantia	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1. Contratação de consultoria para auxiliar a equipe de Contratação, já que não é uma atividade fim, especialização da DGTEC		Integrante técnico e demandante.
2. Abertura de canal direto e realização de reuniões frequentes com a DGLOG para agilizar o trâmite administrativo da contratação		Integrante técnico e demandante.
Ação de Contingência		Responsável
1. Negociação com a atual contratada para que aceite a prorrogação contratual por um prazo suficiente para o término do processo da nova contratação		Diretor de Departamento da DGTEC/DEATE Diretor de Departamento da DGTEC-CONTRATOS Diretor de Divisão da DGLOG/DECAN/DICON
2. Alocação dos servidores do DEATE com capacitação técnica para atender às demandas emergenciais, enquanto a nova contratação não se iniciar		Diretor de Departamento da DGTEC/DEATE
Risco 2: FALTA DE INTEGRAÇÃO ENTRE AS EQUIPES QUE ESTÃO ELABORANDO OUTROS TERMOS DE REFERÊNCIA QUE SE ARTICULAM COM ESTE OBJETO		
Probabilidade	Dano	Impacto

Alta	<ul style="list-style-type: none"> • Modelo de prestação de serviços de TI sem integridade funcional • Falhas no encadeamento das atividades de "fronteira", no ponto onde fornecedores distintos devem trabalhar em linha de continuidade para garantia dos serviços e atendimentos aos usuários finais • Lacunas no modelo de funcionamento dos serviços de TI • Descontinuidade ou retardos no fluxo de atendimento 	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1. Modelagem dos macroprocessos de TI, mapeamento dos escopos referentes de cada documento de referência e validações contínuas das atividades de fronteira		Integrante técnico e demandante
2. Sistematização do acompanhamento das deliberações feitas para cada documento de referência e análise e validação contínua das atividades de "fronteira". Asseguramento da integridade.		Integrante técnico e demandante
3. Maior interação com as equipes de planejamento da contratação dos demais objetos		Integrante técnico e demandante
Ação de Contingência		Responsável
1. Considerar nas cláusulas contratuais, alguma abertura ou possibilidade da inserção de pequenos ajustes na sistemática de atendimento às manutenções de equipamento. Observar limites para validade da aplicação da cláusula		Integrante técnico e demandante
2. Alguns servidores serem deslocados para a atividade de suporte		Diretor da DGTEC/DEATE
RISCO 3: A CONTRATADA INTERROMPE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PJERJ DE FORMA ABRUPTA, POR QUALQUER MOTIVO, TAL COMO FALÊNCIA DA EMPRESA		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixo	Descontinuidade dos serviços de manutenção em equipamentos de TI	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1. O edital deve conter instrumentos que verifiquem a saúde financeira da empresa		Diretor da DGLOG/DELFA
2. Fiscalização proativa, visando evitar eventuais descumprimentos contratuais que possam conduzir à rescisão		Integrante Técnico e demandante
Ação de Contingência		Responsável

1.	Por em prática o plano de sustentação	Diretor da DDGTEC/DEATE
2.	Abertura de procedimento apuratório	Diretor do DGLOG/DELFA
3.	Rescisão contratual	Presidente do PJERJ
4.	Aplicação do art. 24, XI da Lei 8.666/93 ou abertura de novo processo licitatório	Diretor da DGTEC/DEATE
Risco 4: INSTABILIDADE DO DÓLAR		
Probabilidade	Dano	Impacto
Alta	Preço do serviço extrapolar o previsto em orçamento (PAG), impedindo a contratação	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Não há		Não há
Ação de Contingência		Responsável
1. Redefinir as quantidades contratadas, impactando na quantidade e qualidade do serviço		Integrante Técnico e demandante
2. Reajuste contratual visando a redução de valor a ser pago		Integrante Técnico e demandante
3. Rescisão unilateral do contrato por parte do PJERJ		Integrante Técnico e demandante
Risco 5: LICITAÇÃO DESERTA		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Atraso na contratação do serviço	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1. Qualificação Técnica, econômica e financeira da empresa que se pretende contratar estabelecido de forma adequada no documento de referência		Diretor Geral da DGTEC e Diretor de Departamento da DGTEC/DEATE
2. Planejar a contratação de forma bem definida no que tange aos requisitos técnicos e ao valor estimado		Diretor Geral da DGTEC e Diretor de Departamento da DGTEC/DEATE
Ação de Contingência		Responsável
1. Análise do documento de referência para identificar os itens que causaram o desinteresse		Integrante Técnico e demandante
2. Verificar a possibilidade de contratação com dispensa de licitação, com base no art. 24, V da Lei 8.666/93		Integrante Técnico e demandante
3. Novo processo licitatório com o documento de referência reajustado		Integrante Técnico e demandante
Risco 6: REDUÇÃO OU CORTE NO ORÇAMENTO		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Equipamentos de TI não receberem a manutenção adequada	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1. Negociação do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia) com a Presidência no tocante a defesa da aprovação integral do orçamento proposto pela DGTEC para esta nova contratação		Diretor Geral da DGTEC e Diretores de Departamento e Divisão da DGTEC/DEATE
Ação de Contingência		Responsável

1. Necessidade de replanejamento da contratação, e sua respectiva readequação frente à quantidade do serviço	Diretor Geral da DGTEC e Diretor de Departamento da DGTEC/DEATE	
2. Rescisão unilateral do contrato por parte do PJERJ	Diretor Geral da DGTEC e Diretor de Departamento da DGTEC/DEATE	
Risco 7: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Não execução dos serviços de manutenção e/ou execução dos serviços com qualidade inferior	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1. Exigência de qualificação técnica e econômico-financeira no documento de referência adequadas	Gestor do Contrato e Diretor do DELFA	
2. Estipular cláusulas de acordo de nível de serviço	Integrante Técnico e demandante	
Ação de Contingência		Responsável
1. Abertura de procedimento apuratório	Gestor do Contrato	
2. Desconto, conforme cláusula de acordo de nível de serviço	Gestor do Contrato	
3. Verificação quanto ao interesse e conveniência na rescisão contratual, com consequente aplicação do art. 24, XI da Lei 8.666/93 ou abertura de novo procedimento licitatório	Gestor do Contrato	
RISCO 8: A CONTRATADA NÃO ENTREGA OU ENTREGA OS SERVIÇOS CONTRATADOS COM ATRASO OU DESCUMPRE OS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO EXIGIDOS		
Probabilidade	Dano	Impacto
Média	Serviços realizados em prazo superior ao que as áreas demandantes consideram satisfatório ou com qualidade inferior à exigida	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1. Exigência de cronogramas para serviços específicos	Diretores de Departamento e Divisão do DEATE/DIETI	
2. Previsão de Acordo de Nível de Serviço no documento de referência e dos referidos descontos em caso de descumprimento	Integrante Técnico e demandante	
3. Criar e garantir no contrato o conceito de serviço de alta disponibilidade, com recursos mínimos suficientes para atender todas ações de manutenção	Integrante Técnico e demandante	
4. Contratação com prazo de 01 (um) ano, minimizando o risco de manter uma empresa contratada que não está atendendo a contento o contrato	Integrante Técnico e demandante	
Ação de Contingência		Responsável
1. Aplicar sanções legais e contratuais, bem como, fatores de desconto na remuneração dos	Diretores de Departamento e Divisão da DGTEC/DEATE; Diretor	



serviços prestados com defeito ou fora do prazo acordado		da DIPLA (DELFA); e, Diretor da DICON (DECAN)
RISCO 9: VALOR CONTRATADO SUBESTIMADO PARA O SERVIÇO, TORNANDO-O INEXEQUÍVEL		
Probabilidade	Dano	Impacto
Média	Interrupção do serviço ou prestação do serviço insatisfatória	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1. Incluir no Termo de Referência a possibilidade de visita técnica para as licitantes a fim de que possam conhecer os fatores ambientais (PDTI, Organograma, PETI e outros) do PJERJ		Integrante Técnico e demandante
Ação de Contingência		Responsável
1. Por em prática o plano de sustentação		Gestor do Contrato
2. Termo aditivo, conforme dispositivos legais		Gestor do Contrato
3. Rescisão do contrato		Gestor do Contrato
Risco 10: RESCISÃO DO CONTRATO		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Não execução dos serviços de manutenção de equipamentos de TI, e assim, comprometendo os serviços prestados pelo PJERJ dada a falta de suporte ao ambiente tecnológico	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1. Acompanhar a execução do contrato		Gestor e Fiscais do Contrato
2. Realização de planejamento da contratação a cada renovação contratual		Gestor e Fiscais do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
1. Efetuar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na experiência adquirida		Integrante Técnico e demandante
2- RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Risco 1: DIFICULDADE DE APURAÇÃO DAS MÉTRICAS PREVISTAS EM CONTRATO POR INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTI)		
Probabilidade	Dano	Impacto
Média	<ul style="list-style-type: none"> • Restrições quanto à gestão do desempenho do fornecedor • Impossibilidade de cobrança de desempenho do fornecedor e ações decorrentes (sanções) com base formal e precisa 	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1. Articular com a área responsável pelo SGTI a sua disponibilidade integral durante o horário previsto para execução dos serviços.		Integrante técnico e demandante

Ação de Contingência	Responsável
1. Extração manual dos dados a partir da ferramenta de solicitação de demandas e implementação de planilha eletrônica para apuração manual dos indicadores de desempenho do fornecedor	Integrante técnico e demandante

Risco 2: FLUTUAÇÃO SIGNIFICATIVA DO TAMANHO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS FORA DE AÇÃO PLANEJADA

Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Parte dos equipamentos de TI não receber manutenção adequada.	Alto

Ação Preventiva	Responsável
1. Prever na precificação a avaliação de custos de manutenção por perfil de equipamentos de forma a se ter a base adequada para possível revisão do valor total da contratação nos casos de redução do parque	Integrante técnico e demandante

Ação de Contingência	Responsável
1. Termo aditivo do contrato, conforme dispositivos legais	Integrante técnico e demandante

Risco 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA DOS SERVIÇOS DESEJADOS

Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Atendimento incompleto ou incorreto às necessidades da área demandante	Médio

Ação Preventiva	Responsável
1. Realização de reuniões periódicas com a área demandante a fim de mapear todas as necessidades da área demandante	Integrante Técnico e demandante
2. Análises preliminares para dimensionamento da solução	Integrante Técnico e demandante



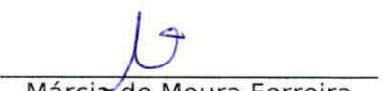
Ação de Contingência	Responsável
1. Priorizar a execução dos serviços necessários	Integrante Técnico e demandante
2. Negociar com a contratada a possibilidade de atendimento	Integrante Técnico e demandante
3. Avaliar possibilidade de construção de novo processo de contratação	Integrante Técnico e demandante
4. Termo aditivo, conforme disposições legais	Integrante Técnico e demandante

RISCO 4: A CONTRATADA NO PERÍODO INICIAL DO CONTRATO NÃO TEM CAPACIDADE DE PRODUZIR O VOLUME NORMAL ESTIMADO PARA O CONTRATO

Probabilidade	Dano	Impacto
Média	Os prazos de atendimento vão ficar prejudicados causando atraso ou inexecução do serviço	Alto

Ação Preventiva	Responsável
-----------------	-------------

1. Incluir no contrato cláusulas que definam as capacitações e recursos necessários.	Integrante Técnico e demandante	
Ação de Contingência	Responsável	
1. Propor ações de melhorias junto à Contratada para suprir as deficiências.	Integrante Técnico e demandante	
2. Executar plano de sustentação	Diretor do DEATE e Diretor de Divisão da DIETI	
Risco 5: DESCUMPRIMENTO DOS ACORDOS DE NÍVEIS DE SERVIÇO		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Não execução dos serviços de manutenção e/ou execução dos serviços com qualidade inferior ou em prazo superior ao exigido	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1. Estabelecer descontos decorrentes do descumprimento dos acordos de nível de serviço de forma a incentivar o cumprimento das cláusulas contratuais	Integrante Técnico e demandante	
Ação de Contingência		Responsável
1. Verificar se é caso de Abertura de procedimento apuratório	Gestor do Contrato	
2. Aplicação de glosa definida em contrato	Gestor do Contrato	
3. Verificação quanto ao interesse e conveniência na Rescisão Contratual	Gestor do Contrato	

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 Carlos dos Santos Moraes 01/22965	 Abel Diniz de Almeida Silva Mat. 01/22795	 Márcia de Moura Ferreira Mat. 01/80527
Rio de Janeiro, de de 2019.		

